

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2527/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E**

**SUSPENDER** 30 (trinta) dias de licença-prêmio do Promotor de Justiça **EDILVO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 31/05/2001 a 30/05/2006, prevista para o período de 01 a 30 de outubro de 2017, conforme a escala de licença-prêmio publicada no Diário de Justiça do Estado do Piauí nº 8.141, de 03/02/2017, ficando os trinta dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça